



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20230703u52636412000116

Número da Nota

01215815

Data e Hora de Emissão

03/07/2023 12:34:00

Código de Verificação

VYI5-T9NZ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **52.636.412/0125-56**

Inscrição Municipal: **1.171.336-0**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA**

Nome Fantasia: **PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS EIRELLI**

Tel.: **1144503400**

Endereço: **AVN AYRTON SENNA 2150, ESTACIONAMENTO - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22775-900**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: -----

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **052.178.567-77**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **MARCOS BEZERRA RIBEIRO SOARES**

Endereço: **RUA FIRMINO DO AMARAL 675 - FREGUESIA (JACAREPAGUA) - CEP: 22745-310**

Tel.: **(21)33927459**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **marcossoares@live.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

GUARDA E ESTACIONAMENTO DE VEICULOS TERRESTRES AUTOMOTO

VALOR DA NOTA = R\$ 23,00

Serviço Prestado

11.01.01 - guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	23,00	5,00%	1,15	0,11

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 03/08/2023.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 67011 Série 031, emitido em 02/07/2023.